



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dep. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EDITAL Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições coconstitucionais, e as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba(BA),

-Considerando o que constada Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Presidente é quem responde judicialmente e extrajudicialmente pela Câmara Municipal de Candiba(BA) e que é quem tem atribuições de decretar a perda do mandato parlamentar;

-Considerando que em seu art. 56 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que a perda do mandato poderá ser decretada pela Mesa Diretora, de ofício, devendo ser seguida de convocação do respectivo suplente(art. 58, 1º, L.O.M.), que terá o prazo de 15(quinze) dias para fins de que seja empossado;

-Considerando deferimento de medida liminar em favor do Vereador Aires Sócrates Carvalho Cardoso, nos autos do Processo nº 8000230-15.2023.8.05.0088, em que a Juíza Titular da Vara da Fazenda Pública determina providências no sentido de promover procedimentos necessários para a declaração de extinção do mandato do Sr. Nelbino Alves Marques, do cargo de Vereador de Candiba/BA, no prazo de 72 horas, com a imediata convocação do suplente eleito para a vaga decorrente do afastamento que ora se determina, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), limitada a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

R E S O L V E:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dep. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Art. 1º. **Declarar extinto o mandato do Vereador NELBINO ALVES MARQUES**, em decorrência de suspensão de direitos políticos ocorrido nos autos do Processo nº 0004493-65.2013.4.01.3309.

Art. 2º. **Fica convocado o Suplente de Vereador AIRES SÓCRATES CARVALHO CARDOSO**, para, no prazo legal de 15(quinze) dias, comparecer à sede desta Câmara Municipal, para fins de ser procedida com a sua posse como Vereador desta Câmara Municipal.

Candiba(BA), 24 de abril de 2023.

ALECI MOURA SILVA
Presidente